

INDICAÇÃO Nº GABINETE DO VEREADOR RILDO MAGNO

EMENTA: Implantação de um Terminal de Integração e do Bilhete Único no transporte público de Barcarena.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o **vereador Rildo Magno**, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com **A implantação de um Terminal de Integração e do Bilhete Único no transporte público de Barcarena.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modernizar e melhorar o transporte público municipal, garantindo maior eficiência, economia e conforto para os cidadãos. Através de:

1. Implantação de um Terminal de Integração – Um espaço adequado para a conexão entre diferentes linhas de ônibus, permitindo que os passageiros troquem de transporte sem a necessidade de pagar outra passagem.
2. Bilhete Único – Um sistema que possibilita ao usuário pagar uma única tarifa e utilizar múltiplas linhas dentro de um período determinado, promovendo maior mobilidade e acessibilidade.

Com essa medida, espera-se reduzir custos para a população, diminuir o tempo de deslocamento e incentivar o uso do transporte coletivo.

A Constituição Federal no artigo 6º, estabelece que o transporte é um direito social. Além disso, o artigo 30, inciso V determina que os municípios são responsáveis por organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Câmara Municipal de Barcarena, 01 de abril de 2025.



VEREADOR RILDO MAGNO

Nº PROC.: 00000 - IND 109/2025 - AUTORIA: Ver. Rildo Magno
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001976 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BE745FFBDE18A916BCCCF765C7F1DA3F4

